PREFEITURA DE ARACAJU
AJUPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Aracaju Previdência no uso de suas atribuições e conforme o dispositivo no artigo 121, da lei complementar 50/2001 e no artigo 16 e seus incisos do decreto número 59/2002, em reunião realizada no dia 17 de junho de 2026, após análise e discussão sobre o relatório de investimentos de maio de 2026, conclui que o relatório emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju apresenta análises, conclusões sobre a rentabilidade e riscos das diversas operações realizadas e está em consonância com o parecer do próprio comitê e dentro das normas vigentes. Solicitamos apenas o esclarecimento sobre a meta atuarial de rentabilidade mensal dos investimentos no mês de maio de 2026, já que está descrita como 1,09% na ata da 148ª reunião ordinária do comitê de investimentos e como 1,05% no gráfico 03, página 10 do relatório de investimentos do mês de maio. Solicitamos também correção caso seja necessária.

Aracaju, 17 de junho de 2026.

Flávio Vinicius Fonseca Barreto

Elissandra Santos de Araújo

Nadhialype Silva Ribeiro Bispo